

ABILIO QUER RASTREAR TRAFICANTES QUE ABASTECEM A 'CRACOLÂNDIA'

Gabriel Soares | Fernanda Leite

O prefeito Abílio Brunini (PL) revelou na sexta-feira, 17 de janeiro, que pretende instalar câmeras de monitoramento no Centro Histórico de Cuiabá para investigar e rastrear os traficantes que abastecem o comércio de drogas na região. Devido à presença de usuários de drogas e moradores de rua, o entorno da Praça da Mandioca e do Beco do Candeeiro é conhecido popularmente como a 'cracolândia' de Cuiabá.

Em conversa com jornalistas, Abílio afirmou que a instalação das câmeras é uma das partes do planejamento elaborado para retirar moradores de rua e revitalizar a região, que sofre com o abandono.

"Nós não vamos aceitar mais a continuidade desse sistema sendo abastecido pelo tráfico de drogas no nosso município. Nós vamos instalar câmeras de segurança em parceria com o Vigia Mais, para rastrear inclusive os fornecedores, que ficam abastecendo esses pontos com as drogas", disse.

O plano de Abílio é concentrar os atendimentos aos mora-

dores de rua no antigo prédio da Secretaria de Assistência Social, na Avenida das Torres, oferecendo também atendimento médico e psicológico. Ele também falou em parceria com os empresários da capital.

"Não existe uma solução provisória. Ela é uma solução contínua, cada ação é contínua de outra ação. Primeiro passo é, sim, fazer um monitoramento, suspender as facilidades para que as pessoas permaneçam no local, o primeiro passo é, sim, fazer uma higienização do local, não higiene estética, mas higiene do lixo mesmo, de tirar restos de alimentos, de tirar desse local aqui materiais que são prejudiciais à saúde humana, porque isso prejudica eles mesmos", comentou.

"Não tô só falando do tratamento de drogas, tem gente que não usa droga. Tô falando de um tratamento psicológico, emocional, um cuidado com a saúde humana, para que essas pessoas possam se restabelecer na sociedade. Aqui é quase um suicídio, é quase um posicionamento de fim da própria vida, todos os dias, num lugar debilitado", concluiu.



Rennan Oliveira | Secom Cuiabá

GOVERNO AVALIA DAR AUXÍLIO A VÍTIMAS DE ENCHENTE EM CUIABÁ

Emanoelle Daiane | Secom Cuiabá



Bruna Cardoso | Fernanda Leite

A primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, afirmou que o Estado está avaliando conceder um auxílio-emergencial aos moradores atingidos pela inundação no bairro São Mateus. Virginia disse que vai incluir as pessoas vulneráveis no programa social SER Família. Nesta quinta-feira, 16, a Câmara Municipal de Cuiabá concedeu o auxílio-emergencial de R\$ 1 mil aos moradores que se enquadram nos requisitos.

"Sim, a gente está analisando isso também. A gente já tem um auxílio para quem precisa, que é o Ser Família. A gente vai cadastrar, vai ver quem está desempregado, quem estiver desempregado, quem estiver em situação bem vulnerável, a gente consegue colocar o auxílio sim", disse.

Virginia foi entregar alimentos aos moradores do bairro junto com a primeira-dama e vereadora por Cuiabá, Samantha Iris (PL), e com a presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereadora Paula Calil (PL).

A capital registrou um forte temporal no domingo, 12 de janeiro, e pancadas de chuva ao longo da semana. A região mais impactada pelo temporal foi o bairro São Mateus, onde moradores perderam todos os seus móveis.

Na terça-feira (14), o prefeito contou que aproximadamente 150 famílias sofreram com a enchente no bairro. Abílio disse que as famílias perderam eletrodomésticos e móveis dentro de casa, e que o dinheiro não será suficiente para repor esses produtos, mas vai contribuir com o mínimo.

CUIABÁ FECHA COM 'JOVEM PROMESSA'

Da redação

O Cuiabá está próximo de anunciar mais um reforço para a temporada 2025. Trata-se do lateral-direito Léo Ataíde, de 20 anos, que será adquirido em definitivo junto ao Athletico. A negociação está encaminhada, mas os valores e o tempo de contrato ainda não foram divulgados.

Léo Ataíde é uma das principais promessas da base do Furacão e tem no currículo convocações para seleções de base, além do título do Sul-Americano Sub-15 de 2019 com o Brasil. Apesar do destaque nas categorias inferiores, o jovem não chegou a atuar pelo time principal nas duas primeiras rodadas do Campeonato Paranaense de 2025 e, neste sábado, ficou fora da lista na derrota para o Azuriz, enquanto as tratativas com o Cuiabá avançavam.

A chegada de Léo Ataíde ocorre em meio à reformulação do elenco auriverde após o rebaixamento para a Série B do Campeonato Brasileiro. Recentemente, o clube negociou o lateral-direito Matheus Alexandre com o Sport por cerca de R\$ 9 milhões e estava no mercado em busca de uma reposição para a posição.

Além de Léo Ataíde, o Cuiabá tem buscado fortalecer o elenco para as disputas do Campeonato Mato-grossense, Copa do Brasil e Série B. O clube anunciou recentemente o experiente lateral-esquerdo Sander, ex-Sport, como primeiro reforço confirmado para a temporada.

No entanto, o Dourado também passou por uma significativa saída de jogadores. Até agora, ao menos 12 atletas deixaram o time, incluindo nomes como Isidro Pitta, Alan Empereur, Clayson e Fernando Sobral.

Gustavo Oliveira/Athletico



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

Transformação sustentável

A indústria de Mato Grosso tem sido um testemunho brilhante da capacidade de adaptação e inovação em face das mudanças socioeconômicas e ambientais. Dos antigos engenhos de açúcar aos modernos complexos de bioenergia, o cenário industrial do estado trilhou um caminho de notável evolução ao longo dos anos.

A trajetória dessa evolução é pontuada por marcos significativos. A incorporação do cultivo de cana-de-açúcar no século XVIII representou o embrião da transformação que estava por vir. A diversificação da produção de biocombustíveis, com o uso do milho e tecnologias inovadoras, catapultou Mato Grosso para a vanguarda da indústria nacional. Recentemente, a produção de etanol de milho ultrapassou a marca de 4 bilhões de litros, sendo um catalisador crucial nessa jornada.

Esse crescimento impressionante trouxe não apenas relevância econômica, mas também um profundo compromisso

com a sustentabilidade. Mato Grosso emerge como líder na geração de energia renovável, destacando-se em tecnologias que contribuem para a economia circular e a redução de impactos ambientais. A diversificação dos subprodutos da cana-de-açúcar, como cogeração de energia, biogás e biofertilizantes, sublinha a visão holística adotada pelo setor.

O reconhecimento internacional dessa evolução é mais que merecido. A produção de biocombustíveis do estado é alçada à posição de destaque, com recordes de produção e eficiência. As vitórias não estão apenas no campo econômico, mas também na promoção de uma indústria que assume a responsabilidade pelo bem-estar social. O comprometimento com ações sociais evidencia a consciência e o coração por trás das operações industriais em Mato Grosso.

Contudo, é essencial manter a humildade e a cautela à medida que avançamos. O desafio é manter o ímpeto, sempre buscando um futuro

sustentável. Em meio ao cenário de mudanças climáticas que ameaçam ecossistemas globais, a evolução da indústria em Mato Grosso assume um papel de destaque e urgência na promoção de ações sustentáveis, fazendo frente ao maior desafio da geração atual.

Em um país conhecido por suas riquezas naturais, a evolução da indústria de Mato Grosso é uma história que merece ser contada e celebrada. O estado se destaca não apenas como produtor, mas como um modelo a ser seguido em termos de responsabilidade ambiental, social e econômica. O exemplo de Mato Grosso deve inspirar outras regiões a abraçar a inovação e a sustentabilidade em suas próprias trajetórias industriais.

A jornada da indústria de Mato Grosso é uma prova tangível de que a adaptação inteligente, a tecnologia inovadora e a consciência ambiental podem se unir para criar um futuro brilhante e próspero. As realizações até agora são um tributo à resiliência humana e à visão de um futuro melhor.

Eu avisei!

Eduardo Magalhães (*)



Por várias vezes cobrei informações em relação ao Aquário Municipal de Cuiabá, localizado na Orla do Porto, que permaneceu fechado para reformas e readequação no ano de 2016, portanto o que era previsto para ser entregue em 2017, durante 8 anos ficou de portas fechadas, sendo inaugurado em 31 de dezembro do ano passado.

O local é um dos pontos turísticos mais movimentados da capital, com entrada gratuita, e grande diversidade de peixes.

Porém, ainda deixa muito a desejar pelo tempo de espera, e valor investido!

Durante o meu mandato de vereador venho avisando sobre as inconstâncias encontradas nas obras, em fiscalização que fizemos no local.

O plano orçamentário da obra previa gastos da ordem de R\$18.461.346,60 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Foi identificada uma licitação realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, originária de pregão Eletrônico nº 62/2019 onde foi contratada a empresa BAZZONI COMÉRCIO DE VIDROS EIRELLI no valor de R\$ 1.699.998,89 para aquisição e instalação de vidros float temperado e laminado para visores de aquário para atender a Requalificação e reforma do Aquário Municipal de Cuiabá.

Foi celebrado um termo aditivo ao contrato da empresa BAZZONI COMÉRCIO DE VIDROS EIRELLI no valor de R\$ 424.999,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) passando o valor global do contrato junto à empresa para R\$ 2.124.998,62 (dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

É absurda a falta de transparência nos contratos firmados. As únicas informações

conseguidas através de consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado foram:

- Extrato de contrato para aquisição e instalação de vidros float;
- Cinco notas fiscais de serviços de entrega e instalação de vidros no valor total de R\$ 1.258.748,37 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo: NF 02 – no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) NF 05 – No valor de R\$ 161.499,90 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) NF 07 – No valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) NF 08 – No valor de R\$ 161.499,90 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) NF 09 – No valor de R\$ 403.748,48 (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

E por qual motivo os demais relatórios financeiros com notas fiscais, medições e pagamentos da obra não constam no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Cuiabá e no Portal Geo Obras do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT)?

Onde foram parar os R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) encaminhados através de emenda do Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto?

Continuo cobrando e apontando o que precisa ser analisado, o povo cuiabano merece ser respeitado!

No caso dos esclarecimentos e documentos não serem suficientes para sanar as dúvidas será aberto um processo de representação de natureza externa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

*EDUARDO MAGALHÃES é vereador por Cuiabá.

O 1º ano de Milei

Ives Gandra Martins (*)



O presidente Javier Milei comemora um ano de governo e recoloca a Argentina no caminho do desenvolvimento, atraindo investimentos, reduzindo drasticamente a inflação, tornando a sociedade mais importante que a burocracia e o povo mais relevante que o governo.

No mundo inteiro, elogia-se a coragem que teve de adotar uma economia de choque para sacudir as esclerosadas estruturas de um país que afundava no concerto internacional, naufragava numa inflação incontrolável e numa nação cada vez menos disposta ao empreendedorismo e cada vez mais tendente a depender, quando no serviço público, das benesses, não sendo o servir o público, mas o servir-se do público sua preocupação maior.

Milei despertou a criatividade da Argentina, exigindo do povo, nos seus primeiros e difíceis meses, um grande sacrifício, considerando que, para reverter um círculo vicioso de descontrolado monetário, inflação e não atração de investimentos e tornar o país atraente, com moeda estável e estabilidade fiscal, era fundamental gerar um círculo virtuoso com medidas que teriam que ser, como foram, duras, principalmente para desfazer os pontos de estrangulamento na máquina burocrática.

O lema de que era preciso o Estado diminuir para a sociedade crescer, passado um ano de sua eleição, começa a dar seus frutos.

O mais importante, todavia, é que sua firme deliberação de tornar a Argentina de novo um país de oportunidades, forte e reconhecido no cenário internacional, parece influenciar outras nações que não se afogam como infelizmente ocorre com o Brasil, num inchaço da máquina administrativa, com falta de controle fiscal, preocupante aumento do endividamento público, dominância fiscal em que nem o aumento de juros controla a inflação, prejuízo crescente nas estatais forradas por amigos do rei e a falta de perspectiva de que este cenário possa mudar.

Com efeito, no Brasil, no governo anterior, a dívida pública caiu 2%, neste já aumentou 4%. O governo passado deixou um superavit primário de 54 bilhões de reais. O atual governo teve no primeiro ano um déficit primário de mais de 200 bilhões de reais e deverá, quando apresentar os dados de 2024, ter encerrado o ano com um outro expressivo déficit primário.

O certo é que até 2022, o Brasil era um exemplo de controle de inflação e crescimento, apesar do COVID e todos os problemas gerados num ano no qual houve real estagnação econômica para controlar a expansão da moléstia. A Argentina era, ao contrário, um país à deriva.

Agora, a Argentina é que atrai investimentos e parece rumar para o desenvolvimento econômico e superação de seus problemas anteriores, enquanto o Brasil, se o presidente Lula não controlar sua fantástica vocação para gastar dinheiro emprestado que não tem, não querendo cortar despesas, poderá seguir o caminho da Argentina no passado e a Argentina o caminho do Brasil à época em que conseguiu controlar a inflação.

Minha avaliação, portanto, é de que a Argentina, neste primeiro ano, demonstrou que está no caminho certo.

*IVES GANDRA DA SILVA MARTINS é professor emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, Superior de Guerra - ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs-Paraná e RS, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCI O - SP; ex-Presidente da Academia Paulista de Letras-APL e do Instituto dos Advogados de São Paulo-IASP

A ilegalidade na negativa

Jaqueline Larréa (*)



Você sabia que seu plano de saúde pode estar negando tratamentos ilegalmente? Muitos beneficiários enfrentam um problema comum: ao solicitar a autorização de um procedimento, recebem a resposta de que ele "não está no rol da ANS". Contudo, esta não é – isoladamente – uma justificativa válida, e entender isso pode fazer toda a diferença para garantir seus direitos.

O que é o Rol da ANS e como ele funciona

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é o órgão responsável por regular os planos de saúde no Brasil, criada pela Lei nº 9.656/98. Uma de suas funções é editar uma lista – o chamado Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde – que define quais tratamentos têm cobertura obrigatória.

Esta lista, entretanto, não é um limite absoluto. Ela serve como um guia para orientar os planos de saúde, mas não exclui a obrigação de custear outros tratamentos, desde que atendam a critérios legais.

O rol da ANS não limita a sua saúde Durante anos, havia uma grande discussão: o rol da ANS é "taxativo" (restrito ao que está listado) ou "exemplificativo" (uma referência aberta a outras possibilidades)?

Em 2022, o Congresso Nacional trouxe uma resposta definitiva ao alterar a Lei nº 9.656/98: o rol é exemplificativo, e os planos de saúde são obrigados a cobrir tratamentos que não estejam nele, desde que preencham critérios técnicos específicos.

Essa mudança foi um marco na luta pelos direitos dos consumidores, garantindo que nenhum beneficiário fique desamparado por depender de um procedimento inovador ou ainda não incorporado à lista oficial.

Seus direitos estão na Lei

O artigo 10 da Lei nº 9.656/98 estabelece que tratamentos fora do rol da ANS devem ser cobertos, desde que:

Haja comprovação de eficácia com base em evidências científicas e plano terapêutico prescrito pelo médico assistente;

O tratamento tenha recomendação da Comissão Nacional de Incorporação

de Tecnologias no SUS (Conitec); ou Exista recomendação de um órgão internacional renomado, como FDA (EUA), EMA (Europa) ou PMDA (Japão), para uso em seus países.

É importante destacar que essas condições não são cumulativas. Basta atender a uma delas para que o plano seja obrigado a autorizar o procedimento. Negar cobertura com base apenas na ausência de previsão no rol é, portanto, ilegal.

O que fazer diante de uma negativa? Se o seu plano de saúde se recusar a custear um tratamento necessário, alegando que ele não está no rol da ANS, não aceite a negativa como definitiva. É fundamental buscar orientação jurídica.

Um advogado especializado pode ajudar a garantir que seus direitos sejam respeitados, seja por meio de negociações ou, se necessário, pela via judicial. Muitos beneficiários só conseguem acesso ao tratamento após recorrer à Justiça, e a lei está do lado deles.

Lembre-se: a saúde é um direito, e a negativa injustificada de um plano de saúde pode custar muito mais caro do que o valor de um procedimento. Não hesite em exigir o que é seu por direito.

*JAQUELINE LARRÉA é advogada e sócia do escritório Larréa, Larréa e Menezes, atua há mais de uma década na defesa de direitos relacionados à saúde. Siga nas redes sociais: @jaquelinelarrea / @larrealraemenezes

bradesco EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILÕES OFICIAIS

1º LEILÃO: 04/02/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 06/02/2025 Às 15h.

Ronald Milán, Leiloeiro Oficial inscrito no JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **Várzea Grande - MT**, Bairro Ponte Nova. Rua Vicente de Barros, s/n, Núcleo 1, Casa. Áreas Totais: Terr. 190,54m² (estimada no local) e 166,00m² (Matr) e constr. 174,15m². Matr. 366.968 do 1º RI Local. Obs. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/02/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 514.519,85 2º Leilão: 06/02/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 395.360,43 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído em 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronald Milán - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

(65) 99830-1111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.030230/2024-15

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações utilizando uma rede IP multisserviços, com tecnologia MPLS (Multi-Protocol Label Switching), link redundante e acesso dedicado à Internet para Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), para assegurar alta disponibilidade para tráfego de dados, voz e vídeo entre unidades administrativas e operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 4 itens e 1 grupo, sendo apenas os itens 1 e 2 pertencentes ao grupo.

Edital: 21/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Endereço: Rua Joaquim Murinho, nº 1.400, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/pt-br.

Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2025 no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das Propostas: 04/02/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

Informações Gerais: Vigência do Contrato 05 ANOS.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DORT - 0003325/MT
MICHELLE CORRÊA
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

COLONISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILLOW

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

BAIXADA CUIABANA

Acidentes nas estradas caem 40%

No último ano, Batalhão de Trânsito registrou 1.658 ocorrências em rodovias estaduais, enquanto 2.090 foram contabilizados em 2023

Da redação

O Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário de Mato Grosso (BPMTran) registrou uma redução de mais de 40% em número de acidentes de trânsito nas rodovias estaduais da Baixada Cuiabana. No último ano, as equipes da unidade especializada registraram 1.658 ocorrências, enquanto 2.090 foram contabilizados em 2023.

Os casos levam em consideração o fluxo de veículos nas rodovias MT-251, que liga Cuiabá à Chapada

dos Guimarães; MT-040, de Cuiabá à Santo Antônio de Leverger e a MT-010, que liga Cuiabá ao Distrito da Guia e Acorizal.

O comandante do BPM-Tran, tenente-coronel Fábio Ricas de Araújo, destacou que essa redução no número de acidentes representa um conjunto de ações do policiamento ostensivo e preventivo por parte dos policiais militares, que buscam garantir um trânsito mais seguro nos perímetros urbanos e rurais das rodovias estaduais.

"Essa conquista extremamente positiva é resul-

tado de diversos fatores, entre eles, das campanhas de conscientização aos condutores, melhoria significativa da sinalização viária e manutenção das vias por parte da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) e, principalmente, pelo trabalho dos policiais militares da unidade especializada, que se dedicam prontamente às aplicações das leis de trânsito", comemorou o tenente-coronel Fábio.

As principais causas de acidentes nas rodovias são colisão, capotamento e atropelamento de animais,

entre outros incidentes. Em 2024, a unidade registrou 117 acidentes no âmbito rodoviário e 1.541 na área urbana da Baixada Cuiabana.

FISCALIZAÇÃO - Ainda no último ano, o BPMTran notificou 74.244 condutores por infrações nas rodovias estaduais, que representa aumento de 48% em relação ao ano anterior, quando foram registradas 49.881 notificações de trânsito.

Durante as fiscalizações do Batalhão de Trânsito, 71.887 veículos foram abordados e 917 pessoas foram presas em flagrante

ou conduzidas à delegacia por algum tipo de infração de trânsito. Os principais delitos são a falta de uso de cinto de segurança, ultrapassagens indevidas, dirigir com celular em mãos, transportar crianças de maneira insegura, entre outras ações contrárias às legislações de trânsito.

O tenente-coronel Fábio ressaltou que, o número de notificações se dá pelo trabalho diário dos policiais militares do Batalhão de Trânsito em ações de fiscalização, desde uma blitz, uma barreira, um patrulhamento de rotina à ação de

apoio às outras instituições no Estado

"Tivemos um saldo bastante positivo com relação à produtividade em 2024 e esse trabalho só foi possível graças ao empenho, preparo e dedicação dos policiais militares e também devido aos inúmeros investimentos por parte do Governo do Estado, com entrega de viaturas, armamentos e equipamentos. O BPMTran é referência nacional no serviço de motopatrulhamento, escolta e batedor, que é motivo de orgulho da nossa instituição", finalizou o tenente-coronel Fábio.

CLASSIFICADOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES - EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025. ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – MT. CONTRATADA: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº: 17.134.673/0001-37. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – MT. CONTRATADA: EDER ROBERTO DE PAULA LTDA. CNPJ nº 14.822.294/0001-41. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2025 a 02 de março de 2025. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL Nº 001/2025 - RESULTADO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que se sagrou vencedora da Dispensa Licitação Especial nº 001/2025, que tem por objeto: DISPENSA ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, DO TIPO MUDANÇA, NA CIDADE DE BARRETOS – SP. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023. A empresa JOSÉ RENATO SCAPOLANO DA MATA, CNPJ: 37.397.351/0001-98, com a proposta total no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados. Alto Taquari – MT, 20 de janeiro de 2025.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 092/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 002/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos agrícolas para fortalecimento da cadeia produtiva de leite, gado de corte e grãos nos projetos de assentamentos beneficiários do município de Água Boa - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1837/2023. DATA: 05/02/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboam.t.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboam.t.gov.br. Água Boa-MT, 20 de janeiro de 2025.

Alicia Lopes Maciel - Agente de Contratação

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Campos de Júlio/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA MT388, ALTO JURUENA, FAZENDA LETICIA III, ZONA RURAL, - Campos de Júlio/MT (MTCSD08)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAUCHOS/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço ROD MT-010, FAZENDA AMARALINA/AGROVERA, ZONA RUAL, PORTO DOS GAUCHOS/MT (MTPHO4)

AUTO POSTO CANELA LTDA - CNPJ: 08.603.562/0008-08, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Belo Horizonte, 1980, Quadra 108 Lote 01 e 02, Cidade Primavera I, no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA
SESSÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designado pela portaria nº 127 de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas que participaram do Pregão Eletrônico 118/2024 que trata da aquisição de materiais de consumo, permanentes e equipamentos odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT, para o retorno da sessão pública eletrônica que ocorrerá no dia 22/01/2025 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na plataforma da BLL.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Janeiro de 2025.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para transporte de alunos residentes na Zona Rural, solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Data e Hora de Abertura:** 04/02/2025 às 08:30hs/Brasília. Edital no setor Licitações dia útil Inf. e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou site: http://prefeituraopontebranca-mt.com.br/Portal da Transparência), Tel: 66 99669-8547. **Ponte Branca - MT, 20 de janeiro de 2025.**

Glimara Nogueira Gonçalves - Pregoeira

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, para ser utilizado na obra de duplicação da BR 163/MT, no trecho de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT entre o KM 694+700 AO KM 746+500, totalizando 51,800 km na rodovia BR-163/MT.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Campos de Júlio/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA MT388, KM9.7, FAZENDA SÃO CARLOS, ZONA RURAL, - Campos de Júlio/MT (MTCSD09)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço LOTE 05, SETOR 06, FAZENDA SANTO INCACIO, LUCAS DO RIO VERDE/MT (MTLVR17)

CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AGRICULTURA E AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rodovia MT 453, MT 251, Distrito de Vila União Faz. Mãe Luiza, Primavera do Leste/MT (MTPVT17)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC) de Sorriso/MT, a alteração de razão social dos processos de LP e LI nº 2024/0565, que se encontram em nome de SOL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E GESTAO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 38.328.313/0001-46 para o nome de Claro S.A, para emissão da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base/ Telefonia Móvel Celular, localizada a no endereço RODOVIA MT 242, KM 33, FAZENDA POMBA BRANCA Sorriso/MT (MTSSZ24)

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

(65) 99830-1111

SILVA E VERDERIO DA SILVA LTDA- AUTO POSTO 200- CNPJ: 03.656.721/0001-42-Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a **Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Rua Rio de Janeiro, 2.047- Primavera IV no município de Primavera do Leste/MT.**

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Campos de Júlio/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA MT388, ALTO JURUENA, KM55, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL. - Campos de Júlio/MT (MTCSD05)

PARADISE AUTO POSTO CUIABA LTDA - CNPJ: 03.207.363/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Barão de Melgaço, 1029, Esq Av 8 de Abril, Porto, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC) de Sorriso/MT, a alteração de razão social dos processos de LP e LI nº 2024/0565, que se encontram em nome de SOL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E GESTAO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 38.328.313/0001-46 para o nome de Claro S.A, para emissão da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base/ Telefonia Móvel Celular, localizada a no endereço RODOVIA MT 695, +17 KM A DIREITA, +1 KM A ESQUERDA, GLEBA RIO VERDE, FAZENDA VALE DO SOL, Sorriso/MT (MTSSZ25)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados do Credenciamento, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, (Lei nº 11.947/2009), para compor o cardápio da alimentação escolar municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Água Boa-MT.

| CREDCIENCIA |
|--|
| Associação Cooperportal – Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu. |
| Cleudiene Pulcena Rosa |
| Michel Favretto de Mello |
| Lucimar Terezinha Favretto de Mello |
| Claudionair de Jesus Mendes |

Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021. Água Boa, 20 de janeiro de 2025. **Ivania Cezira Volpi** - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO JUNVENTUDE, SITUADO A RUA HERMANO RIBEIRO N° 04, QUADRA 152, LOTE 15 E RUA WALDENIR P. DE SOUZA, QD 152, LOTES 07 E 08, JD FLORESTA I, BARRA DO GARÇAS-MT. Empresa: Leila Souza da Silva. CPF: 462.666.407-59. Prazo de Validade: 31/12/2025. Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 001/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Inclusão e Assistência Social autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade 001/2025, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 13 de janeiro de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 204/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o Município de Barra do Garças - MT, inscrito no CNPJ sob o n. 03.439.239/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, devidamente qualificado nos autos, resolve EXTINGUIR o Contrato n.º 204/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 084/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: Súmula STF 473 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OS REVOGA-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL.

1.2. CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico.

1.3. CONSIDERANDO que o artigo 137, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 igualmente autoriza a extinção do contrato por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: (...)

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

1.4. CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, ao rever as condições pactuadas no contrato, necessita adequar o seu objeto às novas diretrizes e exigências do interesse público. Essa necessidade decorre de alterações supervenientes nas prioridades públicas, que tomam o contrato vigente insuficiente ou inadequado para atender aos objetivos estratégicos e sociais estabelecidos.

1.5. CONSIDERANDO que o instrumento contratual prevê, em sua cláusula nona, que o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente, total ou parcialmente, nos casos previstos na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

1.6. Fica EXTINTO o Contrato n.º 204/2024, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula 473 STF e no princípio da autotutela, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

1.7. Conceda-se prazo recursal, conforme art.165, inciso I, alínea E, da Lei n.º 14.133/21. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para as medidas necessárias, nos termos da legislação vigente. Barra do Garças - MT, 20 de dezembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

(65) 99830-1111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA - AGEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Na forma dos Artigos 27; 35, 36 e 37, do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso - FCaMT, Romualdo Povroznik Junior, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária Eletiva (AGEL), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 06 de fevereiro de 2025 às 17h (dezessete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 18h (dezoito horas) em 2ª e última chamada, presencialmente no Auditório CDL, Rua Dom Sebastião Figueiredo nº 199, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT. Os candidatos têm até o dia 01/02/2025 para registrarem as suas chapas. Remotamente, a Assembleia Geral será realizada através das plataformas de reuniões virtuais ou aplicativos de conversa para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Conhecer e julgar, mediante votação, a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art.36, a);
- 2 – Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (AGEL, Art. 36, c);
- 3 – Deliberação e aprovação de mudanças estatutárias e mudança de Estatuto, (AGE, Art. 37, g);
- 4 – Assuntos Gerais.

Primavera do Leste/MT, 16 de janeiro de 2024.
Romualdo Povroznik Junior
Presidente FCaMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação de piscinas dos serviços de convivência, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, produtos químicos e manutenção dos equipamentos da casa de máquinas e aquecedores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, e-mail para contato: pmrroo@hotmail.com, Abertura das Propostas: 03/02/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 20 de Janeiro de 2025.
Filipe Santos Ciriaci
Pregoeiro

MORADORES DE RUA

Abílio quer acabar com doações

Prefeito de Cuiabá está estruturando locais adequados para fornecer alimentação a moradores de rua e quer combater criminalidade no Centro

Fernanda Leite

O prefeito Abílio Brunini (PL) vai acabar com a distribuição de marmitas às pessoas em situação de rua em Cuiabá. A declaração foi feita na sexta-feira, 17 de janeiro, durante visita à rotatória do Alvorada, próximo à Rodoviária, e Beco do Candeeiro, locais onde há maior concentração de moradores de rua na capital.

Em conversa com jornalistas, Abílio afirmou que também irá proibir que instituições religiosas, associações e voluntários façam doações de marmitas. A medida deve começar a valer em dois meses, quando acabar o contrato de fornecimento de marmitas firmado pela gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro (MDB).

"Não quero mais continuar com esse programa de entregar marmita nas ruas e não quero nem que a sociedade faça mais isso. Quero orientar a sociedade, as entidades religiosas, as associações, não entregue marmitas nas ruas", disse.



Rennan Oliveira/Secom Cuiabá

Abílio quer instalações adequadas para fornecer comida, junto com atendimento médico e psicológico

Abílio afirmou que irá restabelecer os locais de fornecimento de refeições à população vulnerável, como o Restaurante Popular e o Centro de Apoio, que ainda será desenvolvido. Segundo o prefeito, os moradores de rua ainda terão

alimentação garantida nesses locais, mas precisarão ir até lá se alimentar. Conforme Abílio, a distribuição de marmitas contribui para que "as pessoas continuem nas ruas".

Outro objetivo é evitar que as refeições sejam

vendidas para aquisição de drogas, conforme denúncias recebidas pela gestão.

"Não queremos mais que isso continue, porque todo tipo de facilitação para que essas pessoas continuem nas ruas, prejudica todas as ações de tirá-las de lá. Por-

que, ao mesmo tempo em que lutamos para que ela faça tratamento e busque cuidados, tem pessoas facilitando a situação para que elas permaneçam aqui", comentou.

O prefeito também garantiu que dará suporte à

população de rua. Segundo ele, essas pessoas deverão procurar o prédio da Assistência Social, localizado na Avenida das Torres, para conseguirem ajuda.

Abílio tem defendido, desde a campanha eleitoral, a retirada dos moradores de rua, especialmente aqueles que ocupam a região do Centro Histórico. Durante a campanha, ele chegou a propor a criação de um programa para enviar as pessoas de volta para as cidades de onde vieram, mas acabou sendo criticado pelos órgãos de controle e mudou de ideia.

Além das refeições, o município está montando, no antigo edifício da Assistência Social, um centro para a assistência aos moradores em situação de rua, com apoio de psicólogos e suporte das Secretarias de Saúde e de outras pastas. Existe também possibilidade de uma parceria com o Restaurante Popular, que atualmente já fornece refeições a partir de R\$ 2,00.

OPERAÇÃO SODOMA

Justiça adianta julgamento de Silval em 6 meses

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Operação Sodoma levou Silval à prisão e desvelou rede de corrupção durante seu governo

Bruna Cardoso

A juíza Alethea Assunção Santos, da 7ª Vara Criminal de Cuiabá, adiantou em seis meses a audiência de instrução e julgamento do ex-governador Silval Barbosa, que estava marcada para outubro deste ano. O caso é referente aos crimes apurados pela Operação Sodoma, deflagrada pela Delegacia Especializada de Crimes Contra a Administração Pública e Contra a Ordem Tributária (Defaz), que apurou esquemas de corrupção com desvios de R\$ 15,8 milhões dos cofres públicos. A decisão foi publicada na sexta-feira, 17.

"Tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento da Meta 2

do CNJ, antecipo a audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de abril de 2025, às 14h, na modalidade presencial, oportunidade em que serão ouvidas 14 testemunhas e interrogados os acusados. Caso as partes e testemunhas assim prefiram, o ato poderá ser realizado de forma híbrida", decidiu. A meta citada pelo magistrado diz respeito ao julgamento de processos antigos para reduzir o acúmulo de ações judiciais.

Além de Silval, a ação também cita o ex-secretário de Indústria e Comércio, Pedro Jamil Nadaf; o ex-secretário de Fazenda, Marcel Souza de Cursi; o empresário Jorge Antônio Pires de Miranda e o ex-vice-governador Chico Dalto.

Com exceção de Chico Dalto, os réus foram denunciados pelo crime de peculato praticado 20 vezes. O ex-vice-governador, por sua vez, foi denunciado pelo mesmo crime, mas por 12 vezes. As investigações apontaram Silval Barbosa como o líder do grupo num esquema de concessões ilegais praticadas em 2011.

OPERAÇÃO SODOMA - Deflagrada em setembro de 2016, a Operação Sodoma cumpriu 6 mandados de prisão contra ex-membros da gestão Silval Barbosa, entre eles o próprio ex-governador. A operação teve cinco fases, nas quais foram desvendados vários esquemas criminosos diferentes.

A princípio, a operação investigava o desvio de

R\$ 15 milhões dos cofres públicos por meio da desapropriação de um terreno no bairro Jardim Liberdade, em Cuiabá. Conforme a investigação, a desapropriação teria custado R\$ 31,7 milhões aos cofres do Estado, mas 50% desse valor, cerca de R\$ 15,8 milhões, retornaram para a quadrilha através de uma empresa de assessoria e organização de eventos.

Também foram reveladas fraudes na concessão de incentivos fiscais e em licitações durante a gestão de Silval, que foi alvo de repetidos mandados de prisão. As fraudes envolveram contratos para fornecimento de gasolina, prestação de serviços de tecnologia e até empréstimos consignados dos servidores estaduais.

ECONOMIA

FIQUE ESPERTO!

Onda de golpes na internet mira MEIs e empresas

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Da redação

Em todo o país, Microempreendedores Individuais (MEIs) enfrentam um crescente perigo virtual que são os golpes que buscam desviar recursos financeiros por meio de boletos fraudulentos. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso (Sebrae/MT) alerta que, nos últimos meses, tem sido observado um aumento no número de páginas falsas na internet que emitem boletos falsos.

Geralmente, os golpistas criam sites que imitam as plataformas oficiais do governo e confundem os usuários. Mensagens são enviadas por meio de e-mail, whatsapp ou SMS e, ao acessar as páginas falsas, os MEIs geram boletos adulterados. Os golpes envolvem boletos falsos relacionados ao pagamento da guia mensal do Documento de Arrecadação do Simples

Nacional do Microempreendedor Individual (DAS-MEI), Declaração Anual do Simples Nacional (DAS-N-SIMEI), suposta Taxa de Inscrição Empresarial, irregularidades no alvará de funcionamento de estabelecimento e outros assuntos.

A analista de Negócios do Sebrae/MT, Liliane Ramos, ressalta que a prática maliciosa não apenas impacta financeiramente os empreendedores, mas também compromete a segurança de dados pessoais e empresariais.

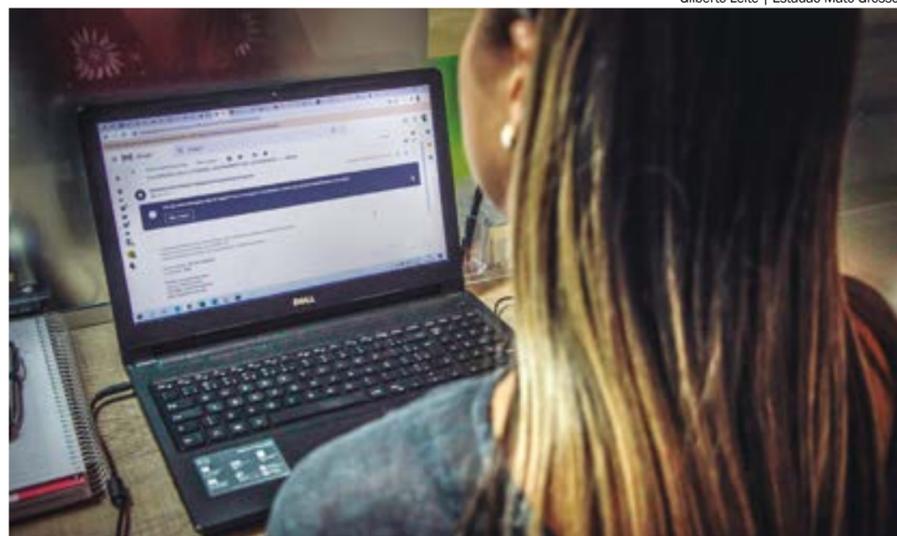
"Os microempreendedores devem sempre verificar a autenticidade dos sites e das propostas recebidas. Utilizar apenas os canais oficiais do governo e do Sebrae é fundamental para evitar cair em golpes", diz a analista.

Caso um MEI identifique que foi vítima de um golpe, a orientação é que ele denuncie imediatamente na ouvidoria competente

e registre um boletim de ocorrência na polícia.

"A informação é a melhor arma contra os golpistas. Quanto mais os empreendedores souberem sobre os golpes, menores são as chances de serem enganados. É importante destacar que com o avanço das tecnologias, os golpes se tornam cada vez mais sofisticados. Os sites e os boletos emitidos são bastante semelhantes com os reais, então é preciso ter muita atenção. Nunca clicar em links suspeitos de mensagens enviadas pelo e-mail ou redes sociais e conferir sempre se o site acessado é seguro", reforça.

A analista destaca que não existem cobranças para abertura do MEI ou envio de Declaração Anual. A única responsabilidade dos MEIs é em relação ao recolhimento mensal, que tem uma contribuição fixa, independentemente do faturamento. O Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-



Golpistas criam sites que imitam as plataformas oficiais do governo e confundem os usuários

-MEI) em 2025 é de R\$ 75,90 a R\$ 81,90, a depender da atividade exercida. No caso do MEI Caminhoneiro, a contribuição mensal é no valor de R\$ 182,16.

"Todo o processo virtual para abertura, altera-

ção ou baixa de empresas é feito de forma gratuita pelo site Gov.br. O único pagamento que deve ser feito é em relação ao boleto mensal DAS. Sobre as cobranças de associações ou sindicatos, a filiação é

facultativa, ou seja, o MEI não é obrigado a se vincular a nenhum tipo de sindicato, apenas se quiser se associar. No caso da associação voluntária, é preciso verificar se as entidades são legítimas", afirma.